



**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 68 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DIPLOMAS SETORIAIS [DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO (SAÚDE)] .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por Maioria com as abstenções dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 68 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2019, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 69 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DIPLOMAS SETORIAIS [DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO (EDUCAÇÃO)] .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por Maioria com as abstenções dos Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Fernando Silva, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 69 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2019, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências. ....

**PONTO 4 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2018, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018, INVENTÁRIO DO ANO DE 2018 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2018.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2018 e ter verificado todos os documentos nos termos das Instruções do Tribunal de Contas, deliberou por Maioria, com os Votos Contra dos Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Fernando Silva, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2018 e os Documentos de Prestação de Contas de 2018 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ....

2.º - Aprovar o Inventário 2018, bem como o Mapa Síntese dos Bens Inventariados, nos termos da alínea b) do n.º 14 da Resolução do Tribunal de Contas n.º 7/2018 de 9 de janeiro e remeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ....

3.º - Tendo-se apurado no exercício de 2018 um Resultado Líquido positivo de 466.181,32 € (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos) e no



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 11.04.2019

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

seguimento das imposições legais do ponto 2.7.3.4 do POCAL “É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 - Património - corresponda a 20% do ativo Líquido” e 2.7.3.5. do POCAL “sem prejuízo do disposto no n.º anterior deve constituir-se um reforço anual da conta 571 - Reservas Legais - no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido”, subscrever a seguinte proposta de aplicação: .....

- 59 – Resultados Transitados: 442.872,25 € (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos). .....

- 571 – Resultados Legais: 23.309,07 € (vinte e três mil, trezentos e nove euros e sete cêntimos). ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 70 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os Votos Contra dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, o seguinte:.....

1.º – Subscrever a proposta da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 70 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2019, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO N.º 23 MANDATO 2017/2021 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE - REGULAMENTO DA EXPO BAIRRADA 2019.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria com os Votos Contra dos Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Fernando Silva, aprovar o Regulamento da Expo Bairrada 2019, nos termos da informação n.º 23 – Mandato 2017/2021 apresentada pelo Vice-Presidente, datada de 8 de abril de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação|Proposta prestada pela Vereadora do Pelouro, datada de 3 de abril de 2019; .....



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 11.04.2019

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de regulamento ser submetido a audiência dos interessados, nos termos do artigo 100.º do CPA e, bem assim, a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do mesmo Código, procedendo para o efeito, à sua publicação em Diário da República e no site Institucional da Câmara Municipal na internet, para que os interessados possam apresentar por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do projeto de regulamento; .....

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída; .....

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento; .....

5.º - Uma vez concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ....

**PONTO 8 - PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DO CAMPO SINTÉTICO DA ESCOLA DR. ACÁCIO AZEVEDO AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUB - ADENDA** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, de Cedência do Campo Sintético da Escola Dr. Acácio Azevedo ao Oliveira do Bairro Sport Club, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106/GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - PROJETO DE REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROPOSTA FINAL** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Subscrever a proposta de Projeto de Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação|Proposta n.º 106/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 8 de abril de 2019; .....

2.º - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ....

3.ª – Seguidamente, em caso de aprovação nos termos antes mencionados, dever-se-á promover a



sua publicação nos termos legais. ....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2018/2019 - ADENDA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por Maioria com o Voto Contra do Vereador Fernando Silva o seguinte:.....

Aprovar a atribuição das Bolsas de Estudo aos Candidatos, nos termos da Informação/Proposta da Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsas de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 21 de março de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 1.2019/DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E PLANO DE TRABALHOS DA EMPREITADA “P02 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS” .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por Maioria, com a Abstenção do Vereador Fernando Silva, o seguinte: .....

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra, Plano de Trabalhos bem como a planta de Sinalização Temporária 1.ª fase da empreitada P02 - “Requalificação do Espaço Público da Rua Cândido dos Reis”, nos termos da Informação Técnica 1.2019/DOM que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 137/2019 APRESENTADA PELA UNIDADE DE 2º GRAU DE HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL, DESPORTO E LAZER – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a estabelecer entre o Município de Oliveira do Bairro, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Aveiro, nos termos da Informação/Proposta n.º 137/2019 apresentada pela Unidade de 2.º Grau de História e Património Cultural, Desporto e Lazer, datada de 4 de abril de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 43/2019 APRESENTADA PELA RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA DO PROJETO DE REGULAMENTO DA REDE DE MUSEUS DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**



## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 11.04.2019

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de Projeto de Regulamento da Rede de Museus de Oliveira do Bairro, nos termos e ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei 69/2015 de 16 de julho, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 43/2019 apresentada pela responsável pela direção do procedimento, datada de 8 de abril de 2019;.....

2.º - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

3.ª – Seguidamente, em caso de aprovação nos termos antes mencionados, dever-se-á promover a sua publicação nos termos legais. ....

**PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 47/2019 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ACADEMIA DE ARTES PRIMEIRA POSIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO, NO DIA 12 DE MAIO. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 12 de maio de 2019 à Academia de Artes Primeira Posição, para efeitos de realização de Espetáculo, nos termos da Informação/Proposta n.º 47/2019 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 4 de abril de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 15 – DESPACHO N.º 169 – MANDATO 2017/2019 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL – PARA CONHECIMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 169 Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara referente à alteração da data de realização da segunda reunião ordinária do mês de abril, para o dia 26 de abril.....

**PONTO 16 – DESPACHO N.º 170 – MANDATO 2017/2019 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 170 Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara que concede Tolerância de Ponto no dia 22 de abril. ....

**PONTO 17 – INFORMAÇÃO N.º 17/2019 APRESENTADA PELO COORDENADOR DO PROJETO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PONTO DE SITUAÇÃO – PARA CONHECIMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação n.º 17/2019



Oliveira do Bairro câmara municipal

## Deliberações Aprovadas em Minuta

### Reunião do Executivo Municipal – 11.04.2019

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

apresentada pelo Coordenador do Projeto do Orçamento Participativo, datada de 8 de abril de 2019, que aqui se por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

As deliberações supra, foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos Vereadores presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

José Miguel Cardoso Duarte